

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2181

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
INEXIGIBILIDADE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
006/2025**

Assunto: Pagamento de 02 (duas) inscrições de Vereadores para o Simpósio Nordestino de Agentes Públicos e Políticos do Brasil, que será realizado no período de 25 a 28 de junho de 2025 em Campina Grande/PB pela empresa APRENDER E CAPACITAR BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.561.910/0001-44.

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público, assim ADJUDICO o objeto respectivo à APRENDER E CAPACITAR BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.561.910/0001-44, totalizando o valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais); em consequência, HOMOLOGO o processo sob referência.

DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 74, inciso III, 'f', da Lei nº 14.133/21, a fim de atender, nos termos da solicitação inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Acari/RN e, na oportunidade, que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Acari/RN, 24 de junho de 2025.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Presidente

Publicado por: Paloma Vitória da Silva Baracho
Código Identificador: 74830487

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
INEXIGIBILIDADE

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 006/2025**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Acari/RN - CNPJ: 08.539.439/0001-07.

CONTRATADA: APRENDER E CAPACITAR BRASIL LTDA - CNPJ: 46.561.910/0001-44.

OBJETO: Pagamento de 02 (duas) inscrições de Vereadores para o Simpósio Nordestino de Agentes Públicos e Políticos do Brasil, que será realizado no período de 25 a 28 de junho de 2025 em Campina Grande/PB pela empresa APRENDER E CAPACITAR BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.561.910/0001-44.

VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade 01 - Câmara Municipal, Função: 01 - Legislativa, Sub-Função: 031 - Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, 'f', da Lei nº 14.133/21.

Acari/RN, 24 de junho de 2025.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Presidente

Publicado por: Paloma Vitória da Silva Baracho
Código Identificador: 23502730

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
EXTRATO

**EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 023/2025**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, RECONHEÇO a dispensa de licitação.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2181

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE
COMPETENTE - DISPENSA: 023/2025.**

PROCESSO Nº: 0109/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA.

CONTRATADO: A NOVA SOLUÇÃO LTDA.

CNPJ Nº 70.157.680/0001-37.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, VISANDO O FORNECIMENTO POR DEMANDA DE MATERIAIS PERSONALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 37.467,50 (trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN; Função: 01 - Legislativa, Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção do Poder Legislativo; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Afonso Bezerra/RN, 25 de Junho de 2025.

ALANA GABRIELA DO NASCIMENTO RAMOS

Agente de Contratação

Publicado por: EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA,
Código Identificador: 83651767

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

DISPENSA: 023/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, VISANDO O FORNECIMENTO POR DEMANDA DE MATERIAIS PERSONALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADO: A NOVA SOLUÇÃO LTDA.

CNPJ Nº 70.157.680/0001-37.

VALOR GLOBAL PREVISTO: R\$ 37.467,50 (trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Compulsado os autos do processo e considerando o disposto no PARECER JURÍDICO emitido por esta Procuradoria:

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Afonso Bezerra/RN, 25 de Junho de 2025.

EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA

Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN

Publicado por: EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA,

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2181

Código Identificador: 46340488

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN.

CONTRATADO: A NOVA SOLUÇÃO LTDA.

CNPJ Nº 70.157.680/0001-37.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, VISANDO O FORNECIMENTO POR DEMANDA DE MATERIAIS PERSONALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei n. 14.133/21 e demais disposições aplicáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN; Função: 01 - Legislativa, Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção do Poder Legislativo; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA: 25/06/2025 - 25/06/2026.

VALOR GLOBAL PREVISTO: R\$ 37.467,50 (trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

ASSINATURA: Egina Souza Xavier Pacha Quintela - Presidente da Câmara Municipal (CONTRATANTE) / A NOVA SOLUÇÃO LTDA - CNPJ Nº 70.157.680/0001-37 (CONTRATADA).

Afonso Bezerra/RN, em 25 de Junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

PORTARIA

PORTARIA n.º 051/2025

EMENTA: Concede recurso a título de diária à Chefe do Legislativo Municipal e, dão outras providências.

O Excelentíssimo Senhor vice Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associado ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a Rodrigo Cipriano da Silva, portador do CPF 096.981.414-30, residente neste município de Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondente a 04 (quatro) 1/2 (meia) diária(s) (Fora do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de João Pessoa/PB com o objetivo de participar do 86º FÓRUM DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS que realizar-se-á nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de junho de 2025, tendo as viagens marcadas para os dias 27, 28, 29 e 30 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 23 de junho de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2181

Maria da Conceição Delfino Cardoso Augustinho

Vice Presidente

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 08737423

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

PORTARIA

PORTARIA n.º 052/2025

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a GALVESTON DE ARAUJO VITALIANO, portador do CPF 702.103.094-07, residente nesta cidade de Baía Formosa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondente a 04 (quatro) 1/2 (meia) diária(s) (Fora do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de João Pessoa/PB com o objetivo de participar do 86º FÓRUM DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de junho de 2025, tendo as viagens marcadas para os dias 27, 28, 29 e 30 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 23 de junho de 2025.

Rodrigo Cipriano da Silva

Vereador Presidente

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 64178263

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

PORTARIA

PORTARIA n.º 053/2025

EMENTA: Concede recurso a título de diária à Chefe do Legislativo Municipal e, dão outras providências.

O Excelentíssimo Senhor vice Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associado ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a Fábio Duarte da Silva, portador do CPF 850.592.934-91, residente neste município de Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondente a 04 (quatro) 1/2 (meias) diária(s) (Fora do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de João Pessoa/RN com o objetivo de participar do 86º FÓRUM DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS que realizar-se-á nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de junho de 2025, tendo as viagens marcadas para os dias 27, 28, 29 e 30 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2181

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PÚBLICOS MUNICIPAIS, que será realizado nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de junho de 2025, tendo as viagens marcadas para os dias 27, 28, 29 e 30 de junho de 2025.

Baia Formosa/RN, 23 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baia Formosa/RN, 23 de junho de 2025.

Rodrigo Cipriano da Silva

Vereador Presidente

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 32657061

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
PORTARIA

PORTARIA n.º 054/2025

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baia Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a MARIA DA CONCEIÇÃO DELFINO CARDOSO AUGUSTINHO, portador do CPF 056.158.704-35, residente na Praia do Sagi, 111 - Sagi - Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondente a 04 (quatro) 1/2 (meia) diária(s) (Fora do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de João Pessoa/RN com o objetivo de participar do(a) 86º FÓRUM DE AGENTES

Rodrigo Cipriano da Silva

Vereador Presidente

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 03226651

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ
PORTARIA

PORTARIA Nº 064/2025 - 23 DE JUNHO DE 2025

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Bodó no dia 26 de junho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda:

Considerando a data oficial de emancipação política do município de Bodó instituída através da Lei Estadual nº 6.300, de 26 de junho de 1992;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 09/2025, de 23 de junho de 2025,

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2181

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar facultativo o expediente funcional das atividades administrativas da Câmara Municipal de Bodó no dia 26 de junho/2025, podendo ser realizadas, em caráter interno, as atividades necessárias que sejam inadiáveis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Vereador José Vilânia Assunção de Melo Lula

Presidente

Publicado por: JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA
Código Identificador: 60625186

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 082/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA Nº 082/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao (á) beneficiário (a) que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015, Alterada pela lei ordinária 1346/2025.

CONSIDERANDO, a necessidade de concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesa de alimentação e estadia fora do Município de Carnaúba dos Dantas, na forma prevista na lei ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015, Alterada pela lei ordinária 1346/2025.

CONSIDERANDO, que o (a) referido (a) beneficiário (a) se deslocará para a capital do estado Natal/RN.

CONSIDERANDO, a tabela das diárias (Tabela II do anexo I da Lei Ordinária nº 885/2015, revogada pela lei ordinária 1346/2025) que preceitua o valor da diária para o Servidor (a) quando se desloca a demais localidades do rio grande do norte no importe de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) COM PERNOITE e R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária SEM PERNOITE, no dia 25 de Junho em Currais-Novos/RN ao servidor GLÉTSON DANTAS ALVES, para custear despesas de viagem.

Parágrafo único: Esta viagem se faz necessária para a Participação do curso de Capacitação, Noções essenciais para gestores fiscais de contratos administrativo, a iniciativa reforça o compromisso com a formação continuada, o aprimoramento técnico e a valorização do serviço público legislativo.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso Fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Carnaúba dos Dantas/RN, 24 de Junho de 2025.

Marfran de Medeiros Santos

Presidente

Publicado por: RÉNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 47627073

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2181

PORTARIA

PORTARIA Nº 083/2025, de 24 de junho de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
PORTARIA Nº 083/2025, de 24 de junho de 2025 DISPÕE
SOBRE A REALIZAÇÃO EXCEPCIONAL DE AVALIAÇÃO DE
DESEMPENHO RETROATIVA, REFERENTE AO PERÍODO
AVALIATIVO DE 2024, EM RAZÃO DE OMISSÃO DA
GESTÃO ANTERIOR. O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso I, alíneas
“a” e “r”, do Regimento Interno e em conformidade com a
Resolução nº 001/2025, que dispõe sobre a adoção das
regras do estágio probatório previstas na Lei Municipal nº
1285/2024 para os servidores efetivos da Câmara
Municipal. CONSIDERANDO a obrigatoriedade legal da
realização de avaliação de desempenho dos servidores
em estágio probatório, conforme previsto na legislação
municipal vigente; CONSIDERANDO que a gestão
administrativa anterior (exercício de 2024) não realizou
as avaliações de desempenho obrigatórias dos servidores
em estágio probatório, deixando de cumprir
responsabilidade legal e administrativa; CONSIDERANDO
a necessidade de preservar os direitos funcionais das
servidoras Maria Antônia Dantas de Medeiros e Jaciane
Cristina dos Santos, bem como garantir a regularidade
administrativa da Câmara Municipal; CONSIDERANDO que
a servidora Rênia da Costa Dantas, Chefe de Tesouraria, é
a única ocupante de cargo de chefia com vínculo na
gestão de 2024 e que permanece em exercício,
possuindo, portanto, as condições técnicas e funcionais
necessárias para realizar a avaliação de desempenho
referente àquele período; RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer,
de forma expressa, a omissão da gestão administrativa
anterior quanto à não realização da avaliação de
desempenho das servidoras Maria Antônia Dantas de
Medeiros e Jaciane Cristina dos Santos, no período de
2024. Art. 2º - Autorizar, em caráter excepcional e com
base no princípio da continuidade administrativa, a
realização da avaliação de desempenho retroativa,
referente ao período avaliativo de 2024. Art. 3º - Designar
a servidora Rênia da Costa Dantas, Chefe de Tesouraria,
para realizar a referida avaliação de desempenho,
considerando seu vínculo funcional com a gestão anterior
e seu cargo de chefia. Art. 4º - A avaliação deverá conter,
obrigatoriamente, justificativa expressa quanto ao caráter
excepcional e retroativo da medida, deixando claro que a
responsabilidade pela omissão não recai sobre a atual
gestão. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação. . Publique-se, cumpra-se. Câmara
Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, 24 de junho de
2025

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS Presidente da Câmara
Municipal

Publicado por: RÊNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 25284214

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

RETIFICAÇÃO

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 2025.06.16/034

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no
art. 75, II da Lei 14.133/21 e suas alterações,
corroborando também a Assessoria Jurídica através do
seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à Aquisição de equipamentos de
som, como caixa acústica, microfones sem fio, cabos
microfones, conectores xlr, para melhoria e atualização
do sistema de som, incluído instalação completa para o
plenário da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no
valor total de R\$ 34.160,00 (trinta e quatro mil, cento e
sessenta e seis reais).

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da
lei 14.133/21 os elementos necessários para a
caracterização do objeto, documento de formalização de
demanda, termo de referência, estimativa de preços,
parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da
previsão de recursos orçamentários, comprovação de que
o contratado preenche os requisitos mínimos de
habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade
com os documentos que instruem este Processo
Administrativo nº 2025.06.16.034.

Diante do exposto, estando o processo corretamente
instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei
Federal nº 14133/21 e suas alterações somos favoráveis
pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor de < AV COSTA
LIMA EIRELI>, inscrita no CNPJ nº 31.650.135/0001-26.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2181

Doutor Severiano/RN, 23 de junho de 2025.

Lucineide Bessa Nogueira

Presidente

Publicado por: LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA
Código Identificador: 75118306

SIBELE CRISTINA DE CASTRO SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por: LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA
Código Identificador: 16171432

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
RETIFICAÇÃO

TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 2025.06.16/034

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de < AV COSTA LIMA EIRELI>, inscrita no CNPJ nº 31.650.135/0001-26, referente à Aquisição de equipamentos de som, como caixa acústica, microfones sem fio, cabos microfones, conectores xlr, para melhoria e atualização do sistema de som, incluído instalação completa para o plenário da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, conforme termo de referência.

Doutor Severiano/RN, 23 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
PROMULGAÇÃO

ATO DE PROMULGAÇÃO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Janduís, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte:

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Altera a Lei Orgânica do Município de Janduís/RN para dispor sobre as emendas impositivas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual.

A Emenda à Lei Orgânica nº 1/2025, de autoria da Câmara Municipal, foi regularmente aprovada em dois turnos de discussão e votação, na forma regimental e nos termos do art. 30 da Lei Orgânica Municipal.

Assim, PROMULGA-SE a referida emenda, com o seguinte texto:

Art. 109-A As emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária Anual apresentadas pelos Vereadores, no limite de até 1,5% (um e meio por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior, com execução orçamentária e financeira obrigatória.

§1º - A execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o caput será feita conforme os critérios da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, sendo que 50% (cinquenta por cento) será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§2º - Serão rejeitadas as emendas que incidirem sobre

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2181

despesas com pessoal, encargos sociais, serviço da dívida ou que contrariem o plano plurianual.

§3º - As emendas devem atender às políticas públicas estabelecidas no plano plurianual e à Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 109-B Fica assegurada a execução das programações orçamentárias decorrentes das emendas impositivas, salvo impedimento de ordem técnica devidamente justificado pelo Poder Executivo.

§1º - Na ocorrência do impedimento de ordem técnica, o Poder Executivo deverá comunicar à Câmara Municipal, até 30 (trinta dias) dias após a publicação da Lei Orçamentária, os motivos que inviabilizam a execução.

§2º - Não sendo apresentada justificativa ou sendo esta rejeitada pela Câmara Municipal, a execução da emenda será considerada obrigatória.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da elaboração da proposta orçamentária do exercício seguinte.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões Elpídio Gurgel de Brito, Câmara Municipal de Janduís/RN, 23 de junho de 2025.

Waldomiro Henrique Bezerra Junior

Presidente

Fernando Gurgel dos Santos

Vice-Presidente

Arthur Barbosa de Lima

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

LEI

LEI EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2025

Altera a Lei Orgânica do município de Janduís/RN para dispor sobre as emendas impositivas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º A Lei Orgânica do município de Janduís passa a vigorar acrescida dos artigos 109-A e 109-B, com a seguinte redação:

Art. 109-A As emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária Anual apresentadas pelos Vereadores, no limite de até 1,5% (um e meio por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior, com execução orçamentária e financeira obrigatória.

§1º - A execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o caput será feita conforme os critérios da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, sendo que 50% (cinquenta por cento) será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§2º - Serão rejeitadas as emendas que incidirem sobre despesas com pessoal, encargos sociais, serviço da dívida ou que contrariem o plano plurianual.

§3º - As emendas devem atender às políticas públicas estabelecidas no plano plurianual e à Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 109-B Fica assegurada a execução das programações orçamentárias decorrentes das emendas impositivas, salvo impedimento de ordem técnica devidamente justificado pelo Poder Executivo.

§1º - Na ocorrência do impedimento de ordem técnica, o Poder Executivo deverá comunicar à Câmara Municipal, até 30 (trinta dias) dias após a publicação da Lei Orçamentária, os motivos que inviabilizam a execução.

§2º - Não sendo apresentada justificativa ou sendo esta rejeitada pela Câmara Municipal, a execução da emenda será considerada obrigatória.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2181

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da elaboração da proposta orçamentária do exercício seguinte.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões Elpídio Gurgel de Brito, Câmara Municipal de Janduís/RN, 13 de junho de 2025.

prazo de até 30 dias, mediante emissão de nota fiscal ou documento equivalente. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Jardim de Piranhas e: Contrato Verbal Nº 22/2025 - 17.06.2025 - R\$ 7.708,00 MODELLINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA CNPJ: 12.679.494/0001-61 - Valor Total: 7.708,00 (Sete mil setecentos e oito reais)

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Presidente da Câmara.

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 68387667

Waldomiro Henrique Bezerra Junior
Presidente da Câmara Municipal de Janduís/RN.

Fernando Gurgel dos Santos
Vice Presidente da Câmara Municipal de Janduís/RN.

Arthur Barbosa de Lima
1º Secretário da Câmara Municipal de Janduís/RN.

Publicado por: WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR
Código Identificador: 47684258

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
PORTARIA

PORTARIA 051 - DESIGNA SERVIDORES PARA INTERLOCUTOR E COLABORADOR VIRTUAL DA RFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"

'RUA RAIMUNDO CAVALCANTI NO. 14 FONE (Oxx)
84-3534 - 2220

CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTO (CAMISA POLO MALHA PIQUET 50%ALGODÃO 50%POLIESTER. BORDADA NO PEITO E NAS MANGAS) DESTINADO A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS -RN, Despesas de pronto pagamento para pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento. FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATAÇÃO DIRETA DE PRONTO PAGAMENTO Nº 003/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025, nos termos do §2º do art. 95 da Lei nº 14.133/2021. Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Unidade CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS Proj. Atividade: 01.031.0011.2001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: no

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PORTARIA 51/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, ESTADO RIO GRANDE DO NORTE, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal Francinaldo Geraldo da Silva, CPF ***.860.***-**, para a função de Interlocutor do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), que terá o dever de gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2181

serão tomadas para cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica referente ao Ponto de Atendimento Virtual.

Parágrafo Único: Fica designado ainda na condição de Colaborador, O servidor Rafael Alves Maciel, matrícula no 0001198-1, CPF no ***.285.*** - ***, cujas atribuições estão previstas no Acordo de Cooperação Técnica referente ao Ponto de Atendimento Virtual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara,

23 de junho de 2025

Jussier Carlos de Souza - Presidente da Câmara Municipal

atribuições legais em conformidade com o regimento interno desta casa.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Fernando/RN, JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO uma diária no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, cuja saída está programada para 05h:00min da manhã do dia 25 de junho de 2025. A diária tem por objetivo o seu comparecimento participar de Audiência Pública sobre o tema "Seca no Rio Grande do Norte: Desafios, Impactos e Soluções para o Enfrentamento".

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Pague-se.

DIONÍSIO EULÂMPIO DOS SANTOS NETO

VICE-PRESIDENTE

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
Código Identificador: 64125416

Publicado por: JUSSIER CARLOS DE SOUZA
Código Identificador: 03278421

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 030/2025

PORTARIA Nº 030/2025

Concede diária a(o) Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências. O Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n.º 531, de 16 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA

PORTARIA N.º 073 - DE 24 DE JUNHO DE 2025

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2181

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Daniel Andson da Costa, inscrito na matrícula n.º 00024-6, ocupante do cargo provimento em comissão de Vereador, a quantia correspondente a meia diária, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), destinada a custear despesas com alimentação e deslocamento durante sua estadia na cidade Natal/RN no dia 25 de junho de 2025 para Tratar de assuntos sobre o CIN juntamente ao ITEP/RN.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observadas as normas vigentes de execução financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Vice-Presidência, 24 de junho de 2025.

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO
Vice-Presidente da Câmara

Publicado por: DANIEL ANDSON DA COSTA
Código Identificador: 25141728

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA

**PORTARIA N.º 074, DE 24 DE JUNHO DE
2025**

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n.º 531, de 16 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Francisco Sales de Medeiros Neto, inscrito na matrícula n.º 000039-3, ocupante do cargo de vereador, a quantia correspondente a meia diária, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), destinada a custear despesas com alimentação e deslocamento durante sua estadia na cidade de Natal/RN, no dia 25 de junho de 2025, para Visita ao Gabinete do Deputado Federal General Girão.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observadas as normas vigentes de execução financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 24 de junho de 2025.

DANIEL ANDSON DA COSTA
Presidente da Câmara

Publicado por: DANIEL ANDSON DA COSTA
Código Identificador: 21434347

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA

**PORTARIA N.º 075, DE 24 DE JUNHO DE
2025**

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó,

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2181

Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n.º 531, de 16 de janeiro de 2024.

2025

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. José Carlos Dantas Costa, inscrito na matrícula n.º 000035-8, ocupante do cargo de vereador, a quantia correspondente a meia diária, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), destinada a custear despesas com alimentação e deslocamento durante sua estadia na cidade de Natal/RN, no dia 25 de junho 2025, para Participar Visitar o Gabinete do Deputado Federal General Girão.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observadas as normas vigentes de execução financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 24 de junho de 2025.

DANIEL ANDSON DA COSTA

Presidente da Câmara

Publicado por: DANIEL ANDSON DA COSTA
Código Identificador: 83418327

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA N.º 076, DE 24 DE JUNHO DE

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n.º 531, de 16 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Clayton Mariano de Sá, inscrito na matrícula n.º 000036-0, ocupante do cargo de vereador, a quantia correspondente a meia diária, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), destinada a custear despesas com alimentação e deslocamento durante sua estadia na cidade de Natal/RN, no dia 25 de junho de 2025, para Visita ao Gabinete do Deputado Federal Benes Leocádio.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observadas as normas vigentes de execução financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 24 de junho de 2025.

DANIEL ANDSON DA COSTA

Presidente da Câmara

Publicado por: DANIEL ANDSON DA COSTA
Código Identificador: 03256627

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

PORTARIA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2181

PORTARIA DE Nº 026/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA DE Nº 026/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a destituição de servidor como usuário gerenciador no portal do gestor - TCE da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza.

O Presidente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza, Gilberto Lourenço de Moraes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a pessoa abaixo qualificada como usuário gerenciador da unidade jurisdicionada na operação do portal do gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

Nome: Karla Michely de Aquino Oliveira

Cargo: Assessora Contábil

Matricula: 010

CPF: ***.013.595-**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senador Elói de Souza/RN, em 24 de junho de 2025.

Gilberto Lourenço de Moraes

Presidente da Câmara

Publicado por: Gilberto Lourenço de Moraes
Código Identificador: 46035070

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

PORTARIA

PORTARIA DE Nº 027/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA DE Nº 027/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a Designação de servidor como usuário gerenciador no portal do gestor - TCE da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza.

O Presidente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza, Gilberto Lourenço de Moraes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a pessoa abaixo qualificada como usuário gerenciador da unidade jurisdicionada na operação do portal do gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

Nome: ANA REGINA MORAIS DA SILVA

Cargo: Assessor de Controle Interno

Matricula: 008

CPF: ***.125.249-**

Portaria de Nomeação: 004/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senador Elói de Souza/RN, em 24 de junho de 2025.

Gilberto Lourenço de Moraes

Presidente da Câmara

Publicado por: Gilberto Lourenço de Moraes
Código Identificador: 70836140

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2181

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS
PORTARIA

PORTARIA - CMTB Nº 071/2025

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, Vereador Adson Gomes dos Santos, no uso de suas atribuições regimentais e atendendo à solicitação da Presidência, RESOLVE:

Autorizar o Vereador e Presidente desta Casa Legislativa, Sr. Erivonaldo da Silva, portador do CPF nº 850.XXX.XXX-20, a participar da Audiência Pública com o tema "SECA NO RIO GRANDE DO NORTE: DESAFIOS, IMPACTOS E SOLUÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO", a ser realizada no dia 25 de junho de 2025 (quarta-feira), no Auditório Deputado Cortez Pereira, na sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, situada na Praça Sete de Setembro, 120 – Cidade Alta, Natal/RN. O evento é promovido pela Assembleia Legislativa do RN, por meio do Núcleo de Estudos e Debates, sob a presidência do deputado Ezequiel Ferreira de Souza, com proposição conjunta dos deputados Vivaldo Costa e Dr. Bernardo. A audiência tem como objetivo discutir estratégias, impactos e soluções para o enfrentamento da

seca no estado, tema de extrema relevância para os municípios potiguares.

Considerando a relevância da participação, fica autorizada a concessão de uma (01) diária, no valor de R\$ 500,00 (quinquinhos reais), destinadas a custear despesas com deslocamento e alimentação, conforme estabelecido no Decreto nº 124/2017. O pagamento das diárias poderá ser realizado antecipadamente ou, posteriormente, mediante resarcimento, desde que comprovada a efetiva participação nos eventos, por meio de documentação adequada.

Timbaúba dos Batistas/RN, 24 de junho de 2025

Erivonaldo da Silva

Presidente da Câmara

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA

Código Identificador: 20271436

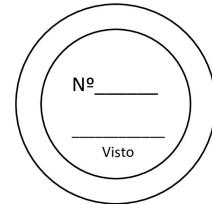
RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2181

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE - **DECRETO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Porto do Mangue

R JOCA DE MELO, CEP.:59.668-000 CNPJ 01.623.782/0001-88



DECRETO SUPLEMENTAR Nº 002/2025 - CAMARA MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DESPESA.

ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porto do Mangue, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ R\$ 300,00 (trezentos reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

5 - Câmara Municipal de Porto do Mangue

1001 - Câmara Municipal

0.1201 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL

7 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil

Fonte: R\$ 300,00
1500000

Total da Ação: R\$ 300,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 300,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

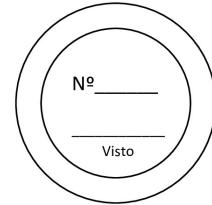
RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2181



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Porto do Mangue

RIOCA DE MELO, CEP.:59.668-000 CNPJ 01.623.782/0001-88



Valor total Suplementado: R\$ R\$ 300,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução de outras despesas, e/ou superávit financeiro, e /ou excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

Redução

5 - Câmara Municipal de Porto do Mangue

1001 - Câmara Municipal

0.1201 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA

MUNICIPAL

6 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis –	Fonte:	R\$ 300,00
Pessoal Civil	15000000	

Total da Ação: R\$ 300,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN, 02/05/2025.

ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA

Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e Publique-se

Publicado por:

ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA

Código Identificador: 35881442

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2181

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal
Baraúna
Uma casa de todos

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O GABINETE DA VEREADORA MARIA ZULENE DA SILVA E A EMPRESA HILDERLAN DE SÁ V. DA SILVA - ME, CNPJ: 21.558.668/0001-29.

Pelo presente instrumento público, os signitários infine assinados, de um lado **O GABINETE DA VEREADORA MARIA ZULENE DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 001.045.261/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 851.715.144-53, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Abraão Bessa, 54, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **HILDERLAN DE SÁ V. DA SILVA - ME - CNPJ/MF n: 21.558.668/0001-29**, sediada na Travessa Raimundo Ferreira, nº 85, Bairro Coqueiros, CEP: 59.675-000, Grossos/RN, neste ato representada pelo Sr. **HILDERLAN DE SA VALDEMAR DA SILVA**, empresário, casado, portador(a) da Cédula de Identidade nº 3320682 SSP/PB, inscrito no CPF nº 072.059.984-92, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de aditamento contratual ao Termo de Contrato nº 003/2023 – Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2023 do Pregão Presencial nº 003/2023, com fundamento legal no inciso II, art 57, Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo, de 12 meses, com fulcro no inciso II, art. 57, Lei nº 8.666/93, à Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, bem como justificativas técnico-contábil, visando atender a elaboração de prestação de contas dos Vereadores no que concerne a Lei Municipal nº 585 de 22 de dezembro de 2017, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.baraua.rn.leg.br
camara@baraua.rn.leg.br

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2181



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal

Baraúna

Uma casa de todos

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e vigerá por 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Baraúna/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 003/2023, oriundo da Adesão ao Pregão Presencial nº 003/2023, não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Baraúna/RN, 29 de maio de 2025.

GABINETE DE VEREADOR	HILDERLAN DE SA V. DA SILVA - ME
MARIA ZULENE DA SILVA Vereadora (CONTRATANTE)	HILDERLAN DE SA VALDEMAR DA SILVA Representante Legal (CONTRATADA)

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br

Publicado por:
Fabrício de Sousa Carvalho
Código Identificador: 71114658

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2181

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal
Baraúna
Uma casa de todos

**SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO
RAIMUNDO DE ARAÚJO E A EMPRESA HILDERLAN DE SÁ
V. DA SILVA - ME, CNPJ: 21.558.668/0001-29.**

Pelo presente instrumento público, os signitários infine assinados, de um lado **O GABINETE DO
VEREADOR FRANCISCO RAIMUNDO DE ARAÚJO**, portador da Cédula de Identidade nº
002.363.664/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.427.794-58, brasileiro, casado, residente e
domiciliado na Rua Francisco Cassiano Araújo, 45, Palmeiras, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante
denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **HILDERLAN DE SÁ V. DA SILVA - ME -**
CNPJ/MF nº: 21.558.668/0001-29, sediada na Travessa Raimundo Ferreira, nº 85, Bairro Coqueiros,
CEP: 59.675-000, Grossos/RN, neste ato representada pelo Sr. **HILDERLAN DE SA VALDEMAR
DA SILVA**, empresário, casado, portador(a) da Cédula de Identidade nº 3320682 SSP/PB, inscrito no
CPF nº 072.059.984-92, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de
aditamento contratual ao Termo de Contrato nº 005/2023 – Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2023 do
Pregão Presencial nº 003/2023, com fundamento legal no inciso II, art 57, Lei Federal nº 8666/93 e alterações
posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a
cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo, de 12 meses, com fulcro no
inciso II, art. 57, Lei nº 8.666/93, à Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de
assessoria e consultoria contábil, bem como justificativas técnico-contábil, visando atender a elaboração de
prestação de contas dos Vereadores no que concerne a Lei Municipal nº 585 de 22 de dezembro de 2017, de
acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da
CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

www.barauna.rn.leg.br

camara@barauna.rn.leg.br

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2181



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal

Baraúna

Uma casa de todos

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e vigerá por 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Baraúna/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 005/2023, oriundo da Adesão ao Pregão Presencial nº 003/2023, não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Baraúna/RN, 29 de maio de 2025.

GABINETE DE VEREADOR	HILDERLAN DE SA V. DA SILVA - ME
FRANCISCO RAIMUNDO DE ARAÚJO Vereador (CONTRATANTE)	HILDERLAN DE SA VALDEMAR DA SILVA Representante Legal (CONTRATADA)

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br

Publicado por:
Fabrício de Sousa Carvalho
Código Identificador: 33026452

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2181

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal
Baraúna
Uma casa de todos

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O GABINETE DA VEREADORA EDNA LÚCIA VIEIRA SILVA E A EMPRESA HILDERLAN DE SÁ V. DA SILVA - ME, CNPJ: 21.558.668/0001-29.

Pelo presente instrumento público, os signitários infine assinados, de um lado **O GABINETE DA VEREADORA EDNA LÚCIA VIEIRA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 001.941.228/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.472.304-47, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Jorge Luiz Rebouças, 31, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **HILDERLAN DE SÁ V. DA SILVA - ME - CNPJ/MF n: 21.558.668/0001-29**, sediada na Travessa Raimundo Ferreira, nº 85, Bairro Coqueiros, CEP: 59.675-000, Grossos/RN, neste ato representada pelo Sr. **HILDERLAN DE SA VALDEMAR DA SILVA**, empresário, casado, portador(a) da Cédula de Identidade nº 3320682 SSP/PB, inscrito no CPF nº 072.059.984-92, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de aditamento contratual ao Termo de Contrato nº 003/2023 – Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2023 do Pregão Presencial nº 003/2023, com fundamento legal no inciso II, art 57, Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo, de 12 meses, com fulcro no inciso II, art. 57, Lei nº 8.666/93, à Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, bem como justificativas técnico-contábil, visando atender a elaboração de prestação de contas dos Vereadores no que concerne a Lei Municipal nº 585 de 22 de dezembro de 2017, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.baraua.rn.leg.br
camara@baraua.rn.leg.br

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2181



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal

Baraúna

Uma casa de todos

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e vigerá por 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Baraúna/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 003/2023, oriundo da Adesão ao Pregão Presencial nº 003/2023, não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Baraúna/RN, 29 de maio de 2025.

GABINETE DE VEREADOR	HILDERLAN DE SA V. DA SILVA - ME
EDNA LÚCIA VIEIRA SILVA Vereadora (CONTRATANTE)	HILDERLAN DE SA VALDEMAR DA SILVA Representante Legal (CONTRATADA)

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br

Publicado por:
Fabrício de Sousa Carvalho
Código Identificador: 77258551

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2181

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal
Baraúna
Uma casa de todos

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O GABINETE DA VEREADORA ANA CATARINA DA SILVA BEZERRA E A EMPRESA HILDERLAN DE SÁ V. DA SILVA - ME, CNPJ: 21.558.668/0001-29.

Pelo presente instrumento público, os signitários infine assinados, de um lado **O GABINETE DA VEREADORA ANA CATARINA DA SILVA BEZERRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 002335629 SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.595.084-35, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Av. jerônimo Rosado, 976, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **HILDERLAN DE SÁ V. DA SILVA - ME - CNPJ/MF nº: 21.558.668/0001-29**, sediada na Travessa Raimundo Ferreira, nº 85, Bairro Coqueiros, CEP: 59.675-000, Grossos/RN, neste ato representada pelo Sr. **HILDERLAN DE SA VALDEMAR DA SILVA**, empresário, casado, portador(a) da Cédula de Identidade nº 3320682 SSP/PB, inscrito no CPF nº 072.059.984-92, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de aditamento contratual ao Termo de Contrato nº 003/2023 – Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2023 do Pregão Presencial nº 003/2023, com fundamento legal no inciso II, art 57, Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo, de 12 meses, com fulcro no inciso II, art. 57, Lei nº 8.666/93, à Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, bem como justificativas técnico-contábil, visando atender a elaboração de prestação de contas dos Vereadores no que concerne a Lei Municipal nº 585 de 22 de dezembro de 2017, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.baraua.rn.leg.br
camara@baraua.rn.leg.br

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2181



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal

Baraúna

Uma casa de todos

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e vigerá por 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Baraúna/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 003/2023, oriundo da Adesão ao Pregão Presencial nº 003/2023, não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Baraúna/RN, 29 de maio de 2025.

GABINETE DE VEREADOR	HILDERLAN DE SA V. DA SILVA - ME
ANA CATARINA DA SILVA BEZERRA Vereadora (CONTRATANTE)	HILDERLAN DE SA VALDEMAR DA SILVA Representante Legal (CONTRATADA)

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br

Publicado por:
Fabrício de Sousa Carvalho
Código Identificador: 56701388

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2181

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal
Baraúna
Uma casa de todos

**SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO
VOARTILLO DA SILVA E A EMPRESA HILDERLAN DE SÁ V.
DA SILVA - ME, CNPJ: 21.558.668/0001-29.**

Pelo presente instrumento público, os signitários infine assinados, de um lado **O GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO VOARTILLO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 002.305.683/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.390.684-52, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Neo Tragino, 45, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **HILDERLAN DE SÁ V. DA SILVA - ME - CNPJ/MF nº: 21.558.668/0001-29**, sediada na Travessa Raimundo Ferreira, nº 85, Bairro Coqueiros, CEP: 59.675-000, Grossos/RN, neste ato representada pelo Sr. **HILDERLAN DE SA VALDEMAR DA SILVA**, empresário, casado, portador(a) da Cédula de Identidade nº 3320682 SSP/PB, inscrito no CPF nº 072.059.984-92, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de aditamento contratual ao Termo de Contrato nº 007/2023 – Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2023 do Pregão Presencial nº 003/2023, com fundamento legal no inciso II, art 57, Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo, de 12 meses, com fulcro no inciso II, art. 57, Lei nº 8.666/93, à Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, bem como justificativas técnico-contábil, visando atender a elaboração de prestação de contas dos Vereadores no que concerne a Lei Municipal nº 585 de 22 de dezembro de 2017, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.baraua.rn.leg.br
camara@baraua.rn.leg.br

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2181



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal

Baraúna

Uma casa de todos

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e vigerá por 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Baraúna/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 007/2023, oriundo da Adesão ao Pregão Presencial nº 003/2023, não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Baraúna/RN, 29 de maio de 2025.

GABINETE DE VEREADOR	HILDERLAN DE SA V. DA SILVA - ME
RAIMUNDO VOARTILLO DA SILVA Vereador (CONTRATANTE)	HILDERLAN DE SA VALDEMAR DA SILVA Representante Legal (CONTRATADA)

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br

Publicado por:
Fabrício de Sousa Carvalho
Código Identificador: 27630063

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2181

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal
Baraúna
Uma casa de todos

**SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O GABINETE DO VEREADOR
MELQUIZEDEQUE JOSÉ REBOUÇAS BEZERRA E A
EMPRESA HILDERLAN DE SÁ V. DA SILVA - ME, CNPJ:
21.558.668/0001-29.**

Pelo presente instrumento público, os signatários infine assinados, de um lado **O GABINETE DO VEREADOR MELQUIZEDEQUE JOSÉ REBOUÇAS BEZERRA**, portador da Cédula de Identidade nº 002.254.487/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.984.964-46, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cícero Saldanha, 41, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **HILDERLAN DE SÁ V. DA SILVA - ME - CNPJ/MF** nº 21.558.668/0001-29, sediada na Travessa Raimundo Ferreira, nº 85, Bairro Coqueiros, CEP: 59.675-000, Grossos/RN, neste ato representada pelo Sr. **HILDERLAN DE SA VALDEMAR DA SILVA**, empresário, casado, portador(a) da Cédula de Identidade nº 3320682 SSP/PB, inscrito no CPF nº 072.059.984-92, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de aditamento contratual ao Termo de Contrato nº 006/2023 – Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2023 do Pregão Presencial nº 003/2023, com fundamento legal no inciso II, art 57, Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo, de 12 meses, com fulcro no inciso II, art. 57, Lei nº 8.666/93, à Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, bem como justificativas técnico-contábil, visando atender a elaboração de prestação de contas dos Vereadores no que concerne a Lei Municipal nº 585 de 22 de dezembro de 2017, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

www.baraua.rn.leg.br

camara@baraua.rn.leg.br

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2181



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal

Baraúna

Uma casa de todos

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e vigerá por 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Baraúna/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 006/2023, oriundo da Adesão ao Pregão Presencial nº 003/2023, não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Baraúna/RN, 29 de maio de 2025.

GABINETE DE VEREADOR	HILDERLAN DE SA V. DA SILVA - ME
MELQUIZÉDEQUE JOSÉ REBOUÇAS BEZERRA Vereador (CONTRATANTE)	HILDERLAN DE SA VALDEMAR DA SILVA Representante Legal (CONTRATADA)

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br

Publicado por:
Fabrício de Sousa Carvalho
Código Identificador: 13071243

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2181

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal
Baraúna
Uma casa de todos

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O GABINETE DO VEREADOR LAIRTON PEREIRA VIANA E A EMPRESA HILDERLAN DE SÁ V. DA SILVA - ME, CNPJ: 21.558.668/0001-29.

Pelo presente instrumento público, os signitários infine assinados, de um lado **O GABINETE DO VEREADOR LAIRTON PEREIRA VIANA**, portador da Cédula de Identidade nº 1567411 ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.950.204-40, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Francisco de Aquino, 2557, Primavera, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **HILDERLAN DE SÁ V. DA SILVA - ME - CNPJ/MF nº: 21.558.668/0001-29**, sediada na Travessa Raimundo Ferreira, nº 85, Bairro Coqueiros, CEP: 59.675-000, Grossos/RN, neste ato representada pelo Sr. **HILDERLAN DE SA VALDEMAR DA SILVA**, empresário, casado, portador(a) da Cédula de Identidade nº 3320682 SSP/PB, inscrito no CPF nº 072.059.984-92, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de aditamento contratual ao Termo de Contrato nº 005/2023 – Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2023 do Pregão Presencial nº 003/2023, com fundamento legal no inciso II, art 57, Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo, de 12 meses, com fulcro no inciso II, art. 57, Lei nº 8.666/93, à Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, bem como justificativas técnico-contábil, visando atender a elaboração de prestação de contas dos Vereadores no que concerne a Lei Municipal nº 585 de 22 de dezembro de 2017, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.baraua.rn.leg.br
camara@baraua.rn.leg.br

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2181



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal

Baraúna

Uma casa de todos

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e vigerá por 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Baraúna/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 005/2023, oriundo da Adesão ao Pregão Presencial nº 003/2023, não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Baraúna/RN, 29 de maio de 2025.

GABINETE DE VEREADOR	HILDERLAN DE SA V. DA SILVA - ME
LAIRTON PEREIRA VIANA Vereador (CONTRATANTE)	HILDERLAN DE SA VALDEMAR DA SILVA Representante Legal (CONTRATADA)

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br

Publicado por:
Fabrício de Sousa Carvalho
Código Identificador: 38853784

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2181

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal
Baraúna
Uma casa de todos

**SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O GABINETE DO MARCOS ROSEMBERG
BARBOSA E A EMPRESA HILDERLAN DE SÁ V. DA SILVA - ME,
CNPJ: 21.558.668/0001-29.**

Pelo presente instrumento público, os signitários infine assinados, de um lado **O GABINETE DO VEREADOR MARCOS ROSEMBERG BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade nº 1080214 ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.834.464-68, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cícero Saldanha, 21, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **HILDERLAN DE SÁ V. DA SILVA - ME - CNPJ/MF nº: 21.558.668/0001-29**, sediada na Travessa Raimundo Ferreira, nº 85, Bairro Coqueiros, CEP: 59.675-000, Grossos/RN, neste ato representada pelo Sr. **HILDERLAN DE SA VALDEMAR DA SILVA**, empresário, casado, portador(a) da Cédula de Identidade nº 3320682 SSP/PB, inscrito no CPF nº 072.059.984-92, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de aditamento contratual ao Termo de Contrato nº 007/2023 – Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2023 do Pregão Presencial nº 003/2023, com fundamento legal no inciso II, art 57, Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo, de 12 meses, com fulcro no inciso II, art. 57, Lei nº 8.666/93, à Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, bem como justificativas técnico-contábil, visando atender a elaboração de prestação de contas dos Vereadores no que concerne a Lei Municipal nº 585 de 22 de dezembro de 2017, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.baraua.rn.leg.br
camara@baraua.rn.leg.br

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2181



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal

Baraúna

Uma casa de todos

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e vigerá por 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Baraúna/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 007/2023, oriundo da Adesão ao Pregão Presencial nº 003/2023, não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Baraúna/RN, 29 de maio de 2025.

GABINETE DE VEREADOR	HILDERLAN DE SA V. DA SILVA - ME
MARCOS ROSEMberg BARBOSA Vereador (CONTRATANTE)	HILDERLAN DE SA VALDEMAR DA SILVA Representante Legal (CONTRATADA)

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br

Publicado por:
Fabrício de Sousa Carvalho
Código Identificador: 04142830

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2181

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - **TERMO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Câmara Municipal de Guamaré
Câmara Municipal de Guamaré
Registro de Preços Eletrônico - 3/2025

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - 0043864 - Fragmentadora de papel, com cesto de 10,6 litros, até 6 folhas A4 (75g/m²) ou 1 cartão de crédito por vez, sensor automático de presença de papel, 220V. - Valor Referência: 411,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS (08.236.940/0001-96)	Adjudicado em: 24/06/2025 - 13:21:26 - Por: EUDES MIRANDA DA FONSECA	CFE EDITAL	APP TECH	5.0000	1.899,95

Item: 0002 - 0043865 - Secador de Mão Automático Sensor, potência de 1500 W, tempo de secagem 20 segundos, Material plástico ABS, Fluxo de ar 12m/s, método de ativação sensor infravermelho, Temperatura do ar 65+15°C, Motor: 2850RPM, Potência do motor: 65W, Proteção contra água: IPX1 - Valor Referência: 595,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS (08.236.940/0001-96)	Adjudicado em: 24/06/2025 - 13:21:26 - Por: EUDES MIRANDA DA FONSECA	CFE EDITAL	IMPORTWAY	5.0000	1.899,45

Item: 0003 - 0043866 - Exaustor Residencial de parede p/ Cozinha e Banheiro 25Cm, Ambientes com 5m2, Potência 1/4 CV - 60W, Vazão 685 metros³/h, Rotação de 1.550 rpm por minuto, Diâmetro do duto: 25 cm, Acompanhado de Grade de proteção, Tipo de Material: Aço, Frequência: 60 Hz, Altura de 34cm, Largura de 34cm, Comprimento de 20cm, na Cor Branca, voltagem 220V. - Valor Referência: 394,48

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LTDA (51.659.136/0001-49)	Adjudicado em: 24/06/2025 - 13:21:26 - Por: EUDES MIRANDA DA FONSECA	VAX IND 25	VENTISOL	12.0000	3.118,92

Item: 0004 - 0043867 - Sanduicheira Grill com chapa antiaderente, 220V. - Valor Referência: 122,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (17.570.889/0001-45)	Adjudicado em: 24/06/2025 - 13:21:26 - Por: EUDES MIRANDA DA FONSECA	EASY MEAL	CADENCE	5.0000	395,00

Item: 0005 - 0043868 - Liquidificador Industrial 10 L Baixa Rotação LQL.10 Inox, potência mínima 800W. - Valor Referência: 1.310,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LTDA (51.659.136/0001-49)	Adjudicado em: 24/06/2025 - 13:21:26 - Por: EUDES MIRANDA DA FONSECA	1450	JL COLOMBO	5.0000	3.888,80

Item: 0006 - 0043869 - Fogão 4 bocas com mesa de vidro, 220V, acendimento automático, forno autolimpeira com grades deslizantes e capacidade mínima de 50 Litros. - Valor Referência: 1.001,59

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (17.570.889/0001-45)	Adjudicado em: 24/06/2025 - 13:21:26 - Por: EUDES MIRANDA DA FONSECA	CARIBE 4BC	ESMALTEC	2.0000	1.598,00

Item: 0007 - 0043870 - Freezer horizontal, 2 portas, capacidade mínima de 500 litros, 220V, controle de temperatura, eficiência energética mínima B, cor branca, potência estimada 150W. - Valor Referência: 4.456,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
K J DE M ANDRADE LTDA (49.385.374/0001-61)	Adjudicado em: 24/06/2025 - 13:21:26 - Por: EUDES MIRANDA DA FONSECA	CONSUL	CONSUL	2.0000	7.600,00

Item: 0008 - 0043871 - Gela água de coluna, 220V, suporte para galões de 20 litros, bandeja de água removível. - Valor Referência: 947,24

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total



DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2181

JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (17.570.889/0001-45)	Adjudicado em: 24/06/2025 - 13:21:26 - Por: EUDES MIRANDA DA FONSECA	EGC35B	ESMALTEC	5.0000	3.895,00
---	--	--------	----------	--------	----------

Item: 0009 - 0043872 - Geladeira com sistema Frost free, 1 porta, com capacidade mínima de 340 litros, freezer com capacidade mínima 40 litros, com gaveta para hortifruti, 220V, controle de temperatura. - Valor Referência: 3.030,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
K J DE M ANDRADE LTDA (49.385.374/0001-61)	Adjudicado em: 24/06/2025 - 13:21:26 - Por: EUDES MIRANDA DA FONSECA	CONSUL	CONSUL	1.0000	2.999,00

Item: 0010 - 0043873 - Smart TV led, 50 polegadas full HD com WI-FI, HDMI, USB, com resolução 1920x1080, tempo de resposta 8 ms, conexões HDMI, USB, S/PDIF, Ethernet LAN, entrada P2 para audio, entrada P2 para vídeo, 220V. - Valor Referência: 2.726,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA (30.195.733/0001-90)	Adjudicado em: 24/06/2025 - 13:21:26 - Por: EUDES MIRANDA DA FONSECA	HQ/ HQS50NKH	HQ	3.0000	5.953,47

Item: 0011 - 0043874 - Ar condicionado com capacidade de refrigeração de 24.000 BTUs, voltagem 220V, com controle de temperatura por controle remoto. - Valor Referência: 5.276,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (49.287.699/0001-01)	Adjudicado em: 24/06/2025 - 13:21:26 - Por: EUDES MIRANDA DA FONSECA	AR	VIX	5.0000	18.354,95

Item: 0012 - 0043875 - Escrivaninha para escritório tipo secretária com 2 gavetas, com tranca, dimensões aproximadas 120x60cm, mesa reta com tampo em MDP. - Valor Referência: 537,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA (40.295.063/0001-37)	Adjudicado em: 24/06/2025 - 13:21:26 - Por: EUDES MIRANDA DA FONSECA	UNIMOVEIS-BR2GV	UNIMOVEIS-BR2GV	6.0000	1.440,00

Item: 0013 - 0043876 - Mesa em 'L' 1600x1600x600mm - tampo único, com formato de "L", constituído em mdp de 25 mm de espessura mínima com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (bp). - Valor Referência: 1.581,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GHPS BARRETO - ME (27.103.616/0001-44)	Adjudicado em: 24/06/2025 - 13:21:26 - Por: EUDES MIRANDA DA FONSECA	ME L	PRÓPRIA	6.0000	4.650,00

Item: 0014 - 0043877 - Armário para escritório em MDP, de 2 portas, tranca, dimensões aproximadas 160cm de altura, 75cm de largura, 35cm de profundidade. - Valor Referência: 1.045,37

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GHPS BARRETO - ME (27.103.616/0001-44)	Adjudicado em: 24/06/2025 - 13:21:26 - Por: EUDES MIRANDA DA FONSECA	ARM 2P	PRÓPRIA	6.0000	3.774,00

Item: 0015 - 0043878 - Armário baixo em MDP, 2 portas, medindo aproximadamente 75cm de altura, 80cm de largura, 42cm de profundidade, com tranca. - Valor Referência: 619,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA (40.295.063/0001-37)	Adjudicado em: 24/06/2025 - 13:21:26 - Por: EUDES MIRANDA DA FONSECA	UNIMOVEIS-ARMBX	UNIMOVEIS-ARMBX	6.0000	2.340,00

Item: 0016 - 0043879 - Gaveteiro em MDP com 4 gavetas, tranca, rodízios, dimensões aproximadas largura 36cm, altura 69cm, profundidade 36cm. - Valor Referência: 535,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA (40.295.063/0001-37)	Adjudicado em: 24/06/2025 - 13:21:26 - Por: EUDES MIRANDA DA FONSECA	UNIMOVEIS-GAV4GV	UNIMOVEIS-GAV4GV	6.0000	1.434,00

Item: 0017 - 0043880 - Cadeira para escritório tipo secretária, giratória com braço, assento e encosto em tecido estofado, suporte mínimo de 100Kg, cor azul. - Valor Referência: 515,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

Página 2 de 3



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>.
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/06/2025 às 13:22:04.
Código verificador: D2BBDA



Assinado por 1 pessoa: EUDES MIRANDA DA FONSECA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmguamare.1doc.com.br/verificacao/073A-8FAF-AA05-1477> e informe o código 073A-8FAF-AA05-1477



DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2181

CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA Adjudicado em: 24/06/2025 - MARCA PRÓPRIA MARCA PRÓPRIA 12,0000 3.660,00
(44.460.306/0001-04) 13:21:26 - Por: EUDES MIRANDA DA FONSECA

Item: 0018 - 0043881 - Cadeira secretária fixa em plástico polipropileno, base em aço, suporte para 120Kg cor azul. - Valor Referência: 256,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA (40.295.063/0001-37)	Adjudicado em: 24/06/2025 - 13:21:26 - Por: EUDES MIRANDA DA FONSECA	UNIMOVEIS-CADFIX	UNIMOVEIS-CADFIX	12,0000	1.620,00

Item: 0019 - 0043882 - Cadeira para escritório tipo presidente, giratória, com braço, regulagem de altura, assento e encosto em tecido estofado, suporte mínimo de 100Kg, cor azul. - Valor Referência: 956,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA (44.460.306/0001-04)	Adjudicado em: 24/06/2025 - 13:21:26 - Por: EUDES MIRANDA DA FONSECA	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	10,0000	4.700,00

Item: 0020 - 0043883 - Cadeira longarina de 3 lugares, assento composto por alma injetada em polipropileno (espessura mínima 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura mínima 35mm) de densidade entre 50/60kg/m³, revestido em tecido 100% poliéster com contra assento e borda protetora únicos, produzidos em polipropileno injetado, na cor azul - Valor Referência: 1.220,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA (44.460.306/0001-04)	Adjudicado em: 24/06/2025 - 13:21:26 - Por: EUDES MIRANDA DA FONSECA	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	5,0000	1.800,00

Item: 0021 - 0043884 - Sofá 02 lugares - assento deverá ser fornecido em formato anatômico composto por 'alma' em placa de partícula de madeira de média densidade com no mínimo 15 mm de espessura. deverá ser estofado em espuma de poliuretano laminado com densidade mínima de 20 kg/m³. revestido em tecido, vinil ou couro, cor azul. - Valor Referência: 1.877,22

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
K J DE M ANDRADE LTDA (49.385.374/0001-61)	Adjudicado em: 24/06/2025 - 13:21:26 - Por: EUDES MIRANDA DA FONSECA	LINOFORTE	LINOFORTE	6,0000	5.400,00

Item: 0022 - 0043885 - Sofá 03 lugares - assento deverá ser fornecido em formato anatômico composto por 'alma' em placa de partícula de madeira de média densidade com no mínimo 15 mm de espessura. deverá ser estofado em espuma de poliuretano laminado com densidade mínima de 20 kg/m³. revestido em tecido, vinil ou couro, cor azul. - Valor Referência: 2.324,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (17.570.889/0001-45)	Adjudicado em: 24/06/2025 - 13:21:26 - Por: EUDES MIRANDA DA FONSECA	HOME	JR	6,0000	7.200,00

Item: 0023 - 0043886 - Conjunto de mesa com 4 cadeiras em plástico, tipo bistrô. Dimensões aproximadas: Mesa com suporte mínimo de 180Kg, medindo 70cm de comprimento, 70cm de largura e 72cm de altura, cadeiras com suporte para até 120Kg, com 43 cm de profundidade, 40cm de largura, cor branca - Valor Referência: 290,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (17.570.889/0001-45)	Adjudicado em: 24/06/2025 - 13:21:26 - Por: EUDES MIRANDA DA FONSECA	JESUS	ACQUAPLAST	30,0000	6.300,00

Item: 0024 - 0043887 - Estante em aço reforçada com 5 prateleiras. Com altura aproximada de 190cm, largura de 92cm, profundidade de 30cm, capacidade de 30Kg por prateleira. - Valor Referência: 418,41

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA (40.295.063/0001-37)	Adjudicado em: 24/06/2025 - 13:21:26 - Por: EUDES MIRANDA DA FONSECA	UNIMOVEIS-5PT	UNIMOVEIS-5PT	20,0000	5.400,00

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Autoridade Competente

Página 3 de 3

PORTAL
DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/06/2025 às 13:22:04.
Código verificador: D2BBDA



Assinado por 1 pessoa: EUDES MIRANDA DA FONSECA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmguamare.1doc.com.br/verificacao> o código 073A-8FAF-AA05-1477 e informe o código 073A-8FAF-AA05-1477



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2181

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Câmara Municipal de Guamaré
Câmara Municipal de Guamaré
Registro de Preços Eletrônico - 3/2025

Resultado da Homologação

0001 - 0043864 - Fragmentadora de papel, com cesto de 10,6 litros, até 6 folhas A4 (75g/m²) ou 1 cartão de crédito por vez, sensor automático de presença de papel, 220V. - CFE EDITAL - Valor Referência: 411,17

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	379,99	1.899,95	Homologado em 24/06/2025 13:21:34 Por: EUDES MIRANDA DA FONSECA

0002 - 0043865 - Secador de Mão Automático Sensor, potência de 1500 W, tempo de secagem 20 segundos, Material plástico ABS, Fluxo de ar 12m/s, método de ativação sensor infravermelho, Temperatura do ar 65+15°C, Motor: 2850RPM, Potência do motor: 65W, Proteção contra água: IPX1 - CFE EDITAL - Valor Referência: 595,27

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	379,89	1.899,45	Homologado em 24/06/2025 13:21:34 Por: EUDES MIRANDA DA FONSECA

0003 - 0043866 - Exaustor Residencial de parede p/ Cozinha e Banheiro 25Cm, Ambientes com 5m2, Potência 1/4 CV - 60W, Vazão 685 metros³/h, Rotação de 1.550 rpm por minuto, Diâmetro do duto: 25 cm, Acompanhado de Grade de proteção, Tipo de Material: Aço, Frequência: 60 Hz, Altura de 34cm, Largura de 34cm, Comprimento de 20cm, na Cor Branca, voltagem 220V. - VAX IND 25 - Valor Referência: 394,48

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL LTDA	259,91	3.118,92	Homologado em 24/06/2025 13:21:34 Por: EUDES MIRANDA DA FONSECA

0004 - 0043867 - Sanduicheira Grill com chapa antiaderente, 220V. - EASY MEAL - Valor Referência: 122,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	79,00	395,00	Homologado em 24/06/2025 13:21:34 Por: EUDES MIRANDA DA FONSECA

0005 - 0043868 - Liquidificador Industrial 10 L Baixa Rotação LQL.10 Inox, potência mínima 800W. - 1450 - Valor Referência: 1.310,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL LTDA	777,76	3.888,80	Homologado em 24/06/2025 13:21:34 Por: EUDES MIRANDA DA FONSECA

0006 - 0043869 - Fogão 4 bocas com mesa de vidro, 220V, acendimento automático, forno autolimpeira com grades deslizantes e capacidade mínima de 50 Litros. - CARIBE 4BC - Valor Referência: 1.001,59

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	799,00	1.598,00	Homologado em 24/06/2025 13:21:34 Por: EUDES MIRANDA DA FONSECA

0007 - 0043870 - Freezer horizontal, 2 portas, capacidade mínima de 500 litros, 220V, controle de temperatura, eficiência energética mínima B, cor branca, potência estimada 150W. - CONSUL - Valor Referência: 4.456,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
K J DE M ANDRADE LTDA	3.800,00	7.600,00	Homologado em 24/06/2025 13:21:34 Por: EUDES MIRANDA DA FONSECA

0008 - 0043871 - Gela água de coluna, 220V, suporte para galões de 20 litros, bandeja de água removível. - EGC35B - Valor Referência: 947,24

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	779,00	3.895,00	Homologado em 24/06/2025 13:21:34 Por: EUDES MIRANDA DA FONSECA

0009 - 0043872 - Geladeira com sistema Frost free, 1 porta, com capacidade mínima de 340 litros, freezer com capacidade mínima 40 litros, com gaveta para hortifruti, 220V, controle de temperatura. - CONSUL - Valor Referência: 3.030,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
			Página 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2181

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
K J DE M ANDRADE LTDA	2.999,00	2.999,00	Homologado em 24/06/2025 13:21:34 Por: EUDES MIRANDA DA FONSECA

0010 - 0043873 - Smart TV led, 50 polegadas full HD com Wi-Fi, HDMI, USB, com resolução 1920x1080, tempo de resposta 8 ms, conexões HDMI, USB, S/PDIF, Ethernet LAN, entrada P2 para audio, entrada P2 para vídeo, 220V. - HQ/ HQS50NKH - Valor Referência: 2.726,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	1.984,49	5.953,47	Homologado em 24/06/2025 13:21:34 Por: EUDES MIRANDA DA FONSECA

0011 - 0043874 - Ar condicionado com capacidade de refrigeração de 24.000 BTUs, voltagem 220V, com controle de temperatura por controle remoto. - AR - Valor Referência: 5.276,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	3.670,99	18.354,95	Homologado em 24/06/2025 13:21:34 Por: EUDES MIRANDA DA FONSECA

0012 - 0043875 - Escrivaninha para escritório tipo secretária com 2 gavetas, com tranca, dimensões aproximadas 120x60cm, mesa reta com tampo em MDP. - UNIMOVEIS-BR2GV - Valor Referência: 537,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA	240,00	1.440,00	Homologado em 24/06/2025 13:21:34 Por: EUDES MIRANDA DA FONSECA

0013 - 0043876 - Mesa em 'L' 1600x1600x600x600mm - tampo único, com formato de "L", constituído em mdp de 25 mm de espessura mínima com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (bp). - ME L - Valor Referência: 1.581,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
GHP'S BARRETO - ME	775,00	4.650,00	Homologado em 24/06/2025 13:21:34 Por: EUDES MIRANDA DA FONSECA

0014 - 0043877 - Armário para escritório em MDP, de 2 portas, tranca, dimensões aproximadas 160cm de altura, 75cm de largura, 35cm de profundidade. - ARM 2P - Valor Referência: 1.045,37

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
GHP'S BARRETO - ME	629,00	3.774,00	Homologado em 24/06/2025 13:21:34 Por: EUDES MIRANDA DA FONSECA

0015 - 0043878 - Armário baixo em MDP, 2 portas, medindo aproximadamente 75cm de altura, 80cm de largura, 42cm de profundidade, com tranca. - UNIMOVEIS-ARMBX - Valor Referência: 619,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA	390,00	2.340,00	Homologado em 24/06/2025 13:21:34 Por: EUDES MIRANDA DA FONSECA

0016 - 0043879 - Gaveteiro em MDP com 4 gavetas, tranca, rodízios, dimensões aproximadas largura 36cm, altura 69cm, profundidade 36cm. - UNIMOVEIS-GAV4GV - Valor Referência: 535,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA	239,00	1.434,00	Homologado em 24/06/2025 13:21:34 Por: EUDES MIRANDA DA FONSECA

0017 - 0043880 - Cadeira para escritório tipo secretária, giratória com braço, assento e encosto em tecido estofado, suporte mínimo de 100Kg, cor azul. - MARCA PROPRIA - Valor Referência: 515,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	305,00	3.660,00	Homologado em 24/06/2025 13:21:34 Por: EUDES MIRANDA DA FONSECA

0018 - 0043881 - Cadeira secretária fixa em plástico polipropileno, base em aço, suporte para 120Kg cor azul. - UNIMOVEIS-CADFIX - Valor Referência: 256,63

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA	135,00	1.620,00	Homologado em 24/06/2025 13:21:34 Por: EUDES MIRANDA DA FONSECA

0019 - 0043882 - Cadeira para escritório tipo presidente, giratória, com braço, regulagem de altura, assento e encosto em tecido estofado, suporte mínimo de 100Kg, cor azul. - MARCA PROPRIA - Valor Referência: 956,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	-------------	-------------	----------

Página 2 de 3



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>.
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/06/2025 às 13:22:05.
Código verificador: D2BBDB



Assinado por 1 pessoa: EUDES MIRANDA DA FONSECA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmguamare.1doc.com.br/verificacao/073A-8FAF-AA05-1477> e informe o código 073A-8FAF-AA05-1477



DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2181

CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	470,00	4.700,00	Homologado em 24/06/2025 13:21:34 Por: EUDES MIRANDA DA FONSECA
-------------------------------	--------	----------	--

0020 - 0043883 - Cadeira longarina de 3 lugares, assento composto por alma injetada em polipropileno (espessura mínima 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura mínima 35mm) de densidade entre 50/60kg/m³, revestido em tecido 100% poliéster com contra assento e borda protetora únicos, produzidos em polipropileno injetado, na cor azul - MARCA PROPRIA - Valor Referência: 1.220,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	360,00	1.800,00	Homologado em 24/06/2025 13:21:34 Por: EUDES MIRANDA DA FONSECA

0021 - 0043884 - Sofá 02 lugares - assento deverá ser fornecido em formato anatômico composto por 'alma' em placa de partícula de madeira de média densidade com no mínimo 15 mm de espessura. deverá ser estofado em espuma de poliuretano laminado com densidade mínima de 20 kg/m³. revestido em tecido, vinil ou couro, cor azul. - LINOFORTE - Valor Referência: 1.877,22

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
K J DE M ANDRADE LTDA	900,00	5.400,00	Homologado em 24/06/2025 13:21:34 Por: EUDES MIRANDA DA FONSECA

0022 - 0043885 - Sofá 03 lugares - assento deverá ser fornecido em formato anatômico composto por 'alma' em placa de partícula de madeira de média densidade com no mínimo 15 mm de espessura. deverá ser estofado em espuma de poliuretano laminado com densidade mínima de 20 kg/m³. revestido em tecido, vinil ou couro, cor azul. - HOME - Valor Referência: 2.324,66

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	1.200,00	7.200,00	Homologado em 24/06/2025 13:21:34 Por: EUDES MIRANDA DA FONSECA

0023 - 0043886 - Conjunto de mesa com 4 cadeiras em plástico, tipo bistrô. Dimensões aproximadas: Mesa com suporte mínimo de 180Kg, medindo 70cm de comprimento, 70cm de largura e 72cm de altura, cadeiras com suporte para até 120Kg, com 43 cm de profundidade, 40cm de largura, cor branca - JESUS - Valor Referência: 290,63

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	210,00	6.300,00	Homologado em 24/06/2025 13:21:34 Por: EUDES MIRANDA DA FONSECA

0024 - 0043887 - Estante em aço reforçada com 5 prateleiras. Com altura aproximada de 190cm, largura de 92cm, profundidade de 30cm, capacidade de 30Kg por prateleira. - UNIMOVEIS-5PT - Valor Referência: 418,41

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA	270,00	5.400,00	Homologado em 24/06/2025 13:21:34 Por: EUDES MIRANDA DA FONSECA

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Autoridade Competente

Assinado por 1 pessoa: EUDES MIRANDA DA FONSECA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmguamare.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 073A-8FAF-AA05-1477

PORTAL
DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/06/2025 às 13:22:05.
Código verificador: D2BBDB



Página 3 de 3

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2181



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 073A-8FAF-AA05-1477

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EUDES MIRANDA DA FONSECA (CPF 904.XXX.XXX-20) em 24/06/2025 15:59:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmguamare.1doc.com.br/verificacao/073A-8FAF-AA05-1477>

Publicado por:
EUDES MIRANDA DA FONSECA
Código Identificador: 57040063

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2181

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO
Praça Senador João Câmara, 90 - Centro – CEP. : 59.586-000
CNPJ : 08.492.753/0001-73

PORTRARIA Nº 059/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias da Câmara Municipal de Parazinho, a requerimento das partes interessadas.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Parazinho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, ainda, a teor do que dispõe a Resolução 001/2025, que trata da concessão de diárias de despesas de locomoção de Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal de Parazinho/RN, resolve:

Art. 1º Conceder ao vereador Fábio Ambrózio Porpino o total de 3 (três) diárias, para participação do Simpósio Nordestino de Agentes Públicos e Políticos do Brasil, nos dias 25 a 28 de junho de 2025, na cidade de Campina Grande/PB.

Art. 2º Conceder ao servidor Alex Vando Tarquinio de Araújo o total de 3 (três) diárias, para participar do mesmo evento mencionado no Art. 1º, no mesmo período e local.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parazinho/RN, 24 de junho de 2025.

Fabio Ambrozio Porpino
Presidente da Câmara

Publicado por:
FABIO AMBROZIO PORPINO
Código Identificador: 37255455

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2181

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **EXTRATO**



Câmara Municipal de Currais Novos
Setor de Compras e Licitações

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 90005/2025

Processo administrativo nº 1742/2025/CMCN

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP

Critério de avaliação: Menor Preço Global

ID Contratação PNCP: 08470502000198-1-0000015/2025

Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Adjudicatário: S P CONSTRUÇÕES EIRELI. CNPJ: 09.029.248/0001-50.

Objeto: serviços de apoio administrativo e atividades auxiliares, de natureza acessória e complementar, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	VALOR R\$ UNIT.
01	AUXILIAR DE GESTÃO: Responsável por apoiar a execução das atividades administrativas; Organizar, arquivar e gerenciar documentos e processos administrativos; Realizar atendimento interno e externo, encaminhando demandas; Elaborar ofícios, relatórios e outros documentos administrativos; Operar sistemas informatizados de gestão pública; Apoiar reuniões e eventos institucionais, como sessões legislativas; Manter atualizados os registros e bancos de dados administrativos. 40 horas semanais	und	14	R\$ 3.732,50
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Responsável pela limpeza e organização dos ambientes internos e externos da Câmara; Realizar limpeza e manutenção de salas, banheiros, corredores e outras áreas; Organizar materiais de limpeza e solicitar reposição quando necessário; Coletar e descartar resíduos, seguindo normas ambientais; Prestar apoio logístico em eventos ou sessões, organizando o espaço físico; Executar pequenas atividades de manutenção e conservação do prédio. 40 horas semanais.	und	4	R\$ 3.309,86
03	MOTORISTA: Responsável pela condução de veículos oficiais da Câmara Municipal;	und	2	R\$ 4.372,70

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, Nº 161 – Centro – CEP 59380-000
Telefone: (84) 3412-1567 | E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com
Site: camaradecurraisnovos.com.br

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2181



Câmara Municipal de Currais Novos
Setor de Compras e Licitações

	Transportar vereadores, servidores ou materiais em serviço oficial; Zelar pela manutenção e conservação dos veículos, verificando condições de uso e solicitando reparos quando necessário; Cumprir as normas de trânsito e regulamentações específicas de transporte público; Manter registros de viagens, quilometragem e abastecimentos realizados; Realizar o transporte em segurança, garantindo pontualidade. 40 horas semanais.			
VALOR ANUAL HOMOLOGADO DA COMPRA: R\$890.878,08 (oitocentos e noventa mil oitocentos e setenta e oito reais e oito centavos)				

Currais Novos, 24 de junho de 2025.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, Nº 161 – Centro – CEP 59380-000
Telefone: (84) 3412-1567 | E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com
Site: camaradecurraisnovos.com.br

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 22254400

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2181

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2023/2025

PRESIDENTE: Erineide Sá

1º Vice - Presidente:

2º Vice - Presidente:

3º Vice - Presidente:

4º Vice - Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

1º Tesoureiro:

2º Tesoureiro:

CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular: va

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste:

Coordenador da Região Médio Oeste:

Coordenadora da Região Vale Do Assú:

Coordenador da Região Central:

Coordenador da Região Seridó Ocidental:

Coordenador da Região Seridó Oriental:

Coordenador da Região Trairi:

Coordenador da Região Mato Grande:

Coordenador da Região Potengi:

Coordenador da Região Salineira:

Coordenador da Região Metropolitana:

Coordenador da Região Agreste:

CONSELHO POLÍTICO

Presidente:

Vice-presidente:

Secretário:

SUPLENTES

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

CONSELHO DA MULHER

Presidente:

Vice-presidente:

Secretária:

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2181

SUPLENTES

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.